

DECRETO Nº 161, de 22 de Maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. **LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE NOVAES**, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, matrícula nº 40090201, lotado lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, com base nos artigos 76, III e 88 da Lei Complementar nº 018, de 12 de novembro de 2020, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio (05), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

